

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 273/94 - Reautuado em 19-04-94
INTERESSADA : Marta Maria Lopes
ASSUNTO : Indicação docente - FFCL de Penápolis
RELATOR : Cons. Roberto Moreira
PARECER CEE Nº 493/94 - CETG - "D" APROVADO EM 06-07-94
COMUNICADO AO PLENO EM 21-09-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis indica Marta Maria Lopes para lecionar, a partir de 10-03-94, a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros", no Curso de Licenciatura Plena em História.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Marta Maria Lopes para lecionar "Estudo de Problemas Brasileiros", na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

São Paulo, 04 de julho de 1994.

a) Cons. Roberto Moreira
Relator

PROCESSO CEE Nº 273/94

PARECER CEE Nº 493/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, João Cardoso Palma Filho, Henrique Gamba, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá e Frances Guiomar Rava Alves.

Sala das Sessões, em 06 de julho de 1994.

*a) Cons. Nicolau Tortamano
Presidente em exercício - CETG*